



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º14/2017

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2017:

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, Carlos Manuel Matos Asseiceiro e dos Senhores Vereadores Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e José António Godinho Lopes. Secretariou a reunião a assistente técnica senhora Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.

**INÍCIO:**

Quando eram doze horas e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião.

**ORDEM DO DIA:**

**1 - Associação Feira Nacional do Cavalo - realização da ExpoÉgua 2017:**

Foi presente à Câmara o ofício n.º 16 da Feira Nacional do Cavalo, datado de 16 de maio de 2017, com um pedido de apoio para a realização da ExpoÉgua 2017, o qual tinha anexado o Programa e comunicação à Autoridade Tributária, os Estatutos, as cópias das Atas dos Órgãos Sociais, o Relatório e Contas 2016, as cópias das Atas de Aprovação do Relatório e Contas 2016 da Direção e da Assembleia-Geral, a Certidão regularizada perante a Autoridade Tributária e a declaração de situação contributiva perante a Segurança Social.

O Excelentíssimo Presidente fez algumas explicações sobre a documentação em apreço, tendo referido que os solicitados 75.000,00€ não são todos do Orçamento da Câmara, porque 20.000,00€ são de patrocínios.

A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha perguntou se todas as receitas dariam entrada na Associação Feira Nacional do Cavalo, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que sim.

O Excelentíssimo Presidente disse que a Associação Feira Nacional do Cavalo em 2016 teve um resultado líquido negativo de 17.947,74€, porque liquidou cerca de 42.000,00 € à Autoridade Tributária.



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

----- O senhor vereador José Godinho Lopes quis confirmar se esses valores estavam relacionados com o IRC e o IRS, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que sim, mas no que respeita ao IRC deve conseguir-se ganhar a ação. -----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que seria interessante perceber-se qual seria a receita da ExpoÉgua 2017 solicitando um relatório sobre os custos e proveitos da mesma, tendo o Excelentíssimo presidente que esse relatório seria elaborado e presente a reunião de Câmara para tomada de conhecimento. -----

----- Antes da votação, o Excelentíssimo Presidente, nos termos da alínea b) do n.º1 do art.º69º do Código do Procedimento Administrativo, ausentou-se da reunião, tendo ficado o senhor Vice-Presidente da Câmara a presidir à reunião, por ser o Presidente da Direção da Associação Feira Nacional do Cavalo e regressado após a votação. -----

----- **1.1 - Apoio financeiro:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, conceder à Associação Feira Nacional do Cavalo, por ocasião da realização da ExpoÉgua 2017, um apoio financeiro no valor de 75.000.00€ para fazer face a parte dos custos inerentes à realização do certame. -----

----- **1.2 - Apoio logístico:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, conceder à Associação Feira Nacional do Cavalo, por ocasião da realização da ExpoÉgua 2017, o apoio logístico solicitado pela referida associação. -----

----- **1.3 - Concessão do direito de exploração do Largo Marquês de Pombal:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, conceder à Associação Feira Nacional do Cavalo, o direito de exploração do Largo Marquês de Pombal, durante a realização do certame da ExpoÉgua 2017. -----

----- **1.4 - Isenção de taxas e licenças:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros, conceder à Associação Feira Nacional do Cavalo, a isenção do pagamento das taxas municipais referentes à realização da ExpoÉgua 2017. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **2 - Aprovação de deliberações em minuta:**-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4.-----

----- **ENCERRAMENTO:**-----

----- Quando eram doze horas ~~quarente minutos~~ o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica.-----

O Presidente da Câmara:

A Assistente Técnica: